

Na presente data de **9 de julho de 2012**, o Diretor Regional do **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Distrito Federal (SENAI/DF)**, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo para os empregos de nível superior e médio, conforme a seguir.

1 Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo nº 2/2012 do SENAI/DR/DF, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final na prova objetiva e ordem de classificação.

Cargo: 121 - Bibliotecário

INSCRICAO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
32105112	LUANA DE OLIVEIRA FARIA	48,00	1

Cargo 123 – Técnico em Educação - Pedagogo

INSCRICAO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
32102991	ANA LETICIA BANDEIRA DA FONSECA	54,00	1

Cargo: 211 – Assistente Administrativo

INSCRICAO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
32106079	EVERTON BATISTA DE SOUZA	53,00	1
32106936	SILENE SANTOS DA SILVA	53,00	2
32106282	WARLEY FRANCISCO DE FREITAS	52,50	3
32101900	ADRYO EMERICK DE OLIVEIRA	52,50	4

2 Os candidatos convocados relacionados no item 1, deverão comparecer na Central de Atendimento ao Candidato do Instituto Americano de Desenvolvimento (CAC-IADES), localizado no SCS Quadra 8 Bloco B-60 4º andar, Shopping Venâncio 2000, Asa Sul – Brasília/DF, no período de 11 a 13 de julho, das 10(dez) as 16(dezesseis) horas, a fim retirar a solicitação de EXAME ADMISSIONAL e de abertura de conta corrente bancária (Banco do Brasil), bem como para apresentar originais e cópia simples dos seguintes documentos:

- 1(uma) foto 3x4 identificada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) original, e cópia da página que contém fotografia e dados pessoais;
- NADA CONSTA Criminal Estadual **TJDF** (deverá ser retirado no próprio Tribunal ou no site www.jfdf.jus.br);
- NADA CONSTA Criminal do Cartório Rui Barbosa (deverá ser retirado no próprio Cartório ou no site www.distribuidordf.com.br);
- Documento de Identificação com fotografia, (serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto);
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e dependentes legais;
- Comprovante de Residência atualizado com CEP;
- Certidão de Casamento, se for caso;
- Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos para salário família e até 21/24 anos para fins de Imposto de Renda;
- Caderneta de Vacinação dos dependentes (crianças até 05 anos);
- Comprovante de Escolaridade dos filhos até 14 anos;
- Cartão do PIS/PASEP;

- n) Certificado de Reservista;
- o) Comprovante de Escolaridade/Diploma;
- p) Todos os documentos que comprovam os pré-requisitos citados no Edital.

3 O candidato aprovado oportunamente firmará **CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO**, com o **SENAI DR DF**, ficando este sujeito a 02 (dois) períodos de 45 (quarenta e cinco) dias, A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA, cujo início dar-se-á em data a ser designada oportunamente pela Entidade.

4 Os novos empregados serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, portanto, sujeitos aos dispositivos legais previstos na CLT, Título IV – DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO.

5 Após assinatura do contrato de trabalho o novo empregado trabalhará, conforme demanda da Entidade, em qualquer uma das Unidades Operacionais do **SENAI DR DF** (Taguatinga e Gama) ou em outros locais onde existam atendimentos realizados a critério de conveniência, oportunidade e necessidade da Entidade.

6 Será eliminado do processo seletivo o candidato aprovado que **não** apresentar, no prazo estipulado, a documentação exigida para fins admissionais e(ou) o candidato aprovado e classificado que **não** comprovar o pré-requisito necessário descrito no edital de abertura desse Processo Seletivo no ato da admissão.

Brasília, em 9 de julho de 2012.